

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

TELEFONE/FAX : (0\*\*-43)-538-4141 e-mail: pmandira@uol.com.br

**ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO**

| PLANO DE TRABALHO DO<br>PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS<br>(parte integrante do Termo de Convênio) |                              |                                    |                               |
|---|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| MUNICÍPIO: ANDIRA   |                              |                                    |                               |
| <b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>  |                              |                                    |                               |
| Município: ANDIRA   |                              | CNPJ: 76.235.761/001-94            |                               |
| Endereço: RUA MAURO CARSOSE DE OLIVEIRA, 190  |                              |                                    |                               |
| UF:<br>PR   | CEP:<br>86380-000            | Telefone: ( 43 ) 3538-8100         |                               |
| Conta Corrente:<br>nº<br>0382   | Banco:<br>006                | Agência:<br>316-3                  | Praça de Pagamento:<br>ANDIRA |
| Responsável:<br>JOSÉ RONALDO XAVIER   |                              |                                    | CPF:<br>320.744.509-82        |
| Cl/Órgão<br>Expedidor:<br>1.438.146-5   | Cargo:<br>PREFEITO MUNICIPAL | Função:<br>PREFEITO                |                               |
| <b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>  |                              |                                    |                               |
| Nome:<br>EMATER   |                              | CPF ou CNPJ:<br>78.133.824/0001-27 |                               |
| Endereço: RUA CURITIBA , 250  |                              | CEP: 86380-000                     |                               |

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, nos seguintes trechos, 1- Vila Rural (1,560 km de comprimento e 8 metros de largura), 2- Dona Albina (1,7 km de comprimento e 6 metros de largura), 3- Aguinha (1,5 km de comprimento e 6 metros de largura) e 4- Barrinha ( 2,75 km de comprimento e 6 metros de largura) num total de 7,51 quilômetros.

**3. JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por finalidade a readequação das principais estradas do município a fim de beneficiar as comunidades envolvidas, facilitando o deslocamento dos mesmos, onde possa agilizar o acesso das pessoas a cidade fazendo principalmente que as crianças que ali habitam possam freqüentar a escola diariamente, e também a escoação da produção de grãos, hortifrutos e demais produtos ali produzidos.

**4. BENEFICIÁRIOS**

| Descrição                           | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 5                   |
| 2 - Número de agricultores          | 60                  |

Comunidades atendidas: Aguinha, Rapozzo, Vila Rural, Barrinha, Cascata**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

| Especificação                             | Responsabilidade | Valor R\$ | Prazo de Execução                 |
|---|------------------|-----------|-----------------------------------|
| Aquisição de 10.050 litros de óleo diesel | ANDIRA           | 24.000,00 | 18 meses após a publicação no DOE |

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**



\*Valor do Oleo Diesel pela ANP na Região de Cornelio Procopio: R\$ 2,388

**6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)**

| Item | Tipo de Serviço           | Un.            | Quant. | Tipo de Máquina  | Horas |
|------|---------------------------|----------------|--------|------------------|-------|
| 01   | Lombadas                  | un             | 38     | Pá carregadeira  | 27    |
| 02   | Regularização/abaulamento | km             | 7,51   | Moto niveladora  | 37    |
| 03   | Bigodes                   | un             | 76     | Pá Carregadeira  | 54    |
| 04   | Desagregação/carregamento | m <sup>3</sup> | 7227   | Pá carregadeira  | 131   |
| 05   | Transporte                | m <sup>3</sup> | 7227   | Caminhão         | 667   |
| 06   | Distribuição cascalho     | m <sup>3</sup> | 7227   | Moto niveladora  | 56    |
| 07'  | Compactação cascalho      | m <sup>3</sup> | 7227   | Rolo compactador | 44    |

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| Nº | ATIVIDADES *                         | PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL |    |    |    |    |    |
|----|--------------------------------------|----------------------------------|----|----|----|----|----|
|    |                                      | 1º                               | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| 1  | Processo de aquisição de combustível | x                                |    |    |    |    |    |
| 2  | Execução dos serviços                |                                  | x  | x  | x  | x  | x  |
| 3  | Prestação de Contas                  |                                  |    |    |    |    | x  |

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

**8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

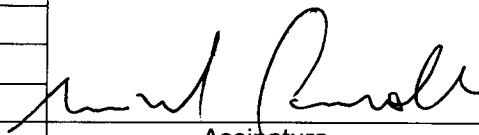
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

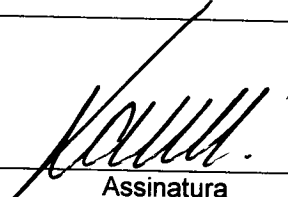
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

|                                  |                            |  |
|----------------------------------|----------------------------|--|
| Nome:                            | MANOEL ANTONIO DE CARVALHO | <br>Assinatura |
| Cargo:                           | AGRONOMO MUNICIPAL         |  |
| N.º Registro Conselho de Classe: | 22.611-D                   |  |
| Local:                           | ANDIRA                     |  |
| Data:                            | 13/08/2013                 |  |

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

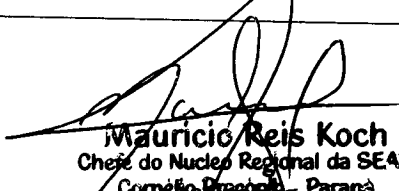
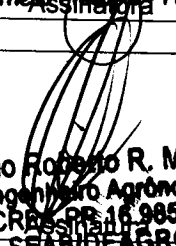
**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

|        |                     |   |
|--------|---------------------|---|
| Nome:  | JOSÉ RONALDO XAVIER | <br>Assinatura |
| Cargo: | PREFEITO MUNICIPAL  |   |
| CPF:   | 320.744.509-82      |   |
| Local: | ANDIRÁ              |   |
| Data:  | 13/08/2013          |   |

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)**

Tendo em vista a melhoria da qualidade de vida, no escoamento da produção e no deslocamento de alunos e mercadorias, somos favoráveis à PROPOSTA.

|        |                                      |   |
|--------|--------------------------------------|---|
| Cargo: | <b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b> | <br>Mauricio Reis Koch<br>Chefe do Núcleo Regional da SEAB<br>Corneio, Paraná<br>Assinatura |
| Nome:  | Mauricio Reis Koch                   |   |
| CPF:   | 584.705.659-15                       |   |
| Data:  | 20/08/2013                           |   |
| Cargo: | <b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>          | <br>Cláudio Roberto R. Marques<br>Engenheiro Agrônomo<br>CREA-PR 16.985-D<br>SEAB/DEAGRO   |
| Nome:  | CLÁUDIO R.R. MARQUES                 |   |
| CPF:   | 401.995.869-15                       |   |
| Data:  | 22/08/2013                           |   |

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.